



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 62-PROESP/UNICENTRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Designa representante discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 9-PROESP/UNICENTRO, de 5 de setembro de 2022;

considerando o contido no Memorando nº 03-PPGH/UNICENTRO, de 22 de agosto de 2023, e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAMELLA KOSNISKI MONTANI, RG nº 13.522.430-8 PR, como representante discente, na condição de titular, no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, nível Mestrado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Parágrafo único. Essa designação é para o período de 18 de agosto de 2023 a 30 junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.